

DECRETO EXECUTIVO Nº 903/2004 – DE 17 DE AGOSTO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 593 de 17 de Agosto de 2004;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0049 – Ensino Regular
12.361.0049.1.020 – COBERTURA DAS CALÇADAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DOM PEDRO I
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0029 – Transporte Escolar
12.361.0029.2.032 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 8.000,00
TOTAL R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 17 de Agosto de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento